TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 10/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO PORTAL ITAPREV – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023.

Pelo presente instrumento, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-040, representado por **Rafael de Jesus Freitas**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44, Registro no CRA – SP nº 6-004024, residente e domiciliado na Estrada de Itapecerica, 2880 - apartamento 116 – B - Vila Prel - São Paulo - SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa, **WE.DIGI AGÊNCIA DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.167.121/0001-10, com sede na Rua Padre Adelino, 1047 – Belém – São Paulo – SP – CEP 03303-000, neste ato representada por **Felipe Martins Trudes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.729.664-7 SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 263.404.188-80, residente e domiciliado na Praça Santo Atanásio, 33 –Vila Formosa – São Paulo – SP - CEP 03355-030, doravante designado **CONTRATADA**, celebram entre si, nos termos e limites da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, o presente Termo mediante cláusulas e condições abaixo – Dispensa de Licitação nº 29/2023.

CLÁUSULA I - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento de contratação, o que ocorrer primeiro, alterando-se, para esse fim, a Cláusula Quinta – Da Vigência, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – Fica mantido o valor mensal de R$ 886,78 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), sem reajustamento, perfazendo o valor global de R$ 886,78 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) para o período da presente prorrogação.

CLÁUSULA III – Ficam mantidas as demais condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se assim justas e contratadas, assinam este Termo em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Itapecerica da Serra, 15 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência do Município
de Itapecerica da Serra - ITAPREV
CONTRATANTE

WE.DIGI AGÊNCIA DIGITAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª._____

2ª._____